



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTOS

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto “Reestrutura a Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Paraíso.”

Receita Total Prevista	Ano	Valor Previsto	% Impacto Sobre a Receita Prevista
R\$ 224.500.000,00	2025	R\$ 74.355,95	0,0331%
R\$ 208.718.560,02	2026	R\$ 457.154,00	0,2190%
R\$ 220.198.081,42	2027	R\$ 480.011,71	0,2180%

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que os atos de criação ou aumento das despesas deverão ser assistidos de estimativa do impacto orçamentário financeiro, entretanto, conforme quadros demonstrativos pode-se concluir que o projeto de lei trará um aumento da despesa no montante de R\$ 74.355,95, que representa 0,0331% no orçamento para o exercício 2025, R\$ 457.154,00, percentual de 0,2190% para o exercício de 2026, e R\$ 480.011,71, percentual de 0,2180% para exercício 2027.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Plurianual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão do Plano Plurianual –PPA.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.
Lei Orçamentária Anual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei Orçamentária Anual, podendo realizar reforço dos valores, conforme definido na LOA.

Diretor de Contabilidade
Afonso Ferreira dos Santos

AFONSO
FERREIRA
DOS
SANTOS:13938
045604

Assinado digitalmente por AFONSO
FERREIRA DOS SANTOS:13938045604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
12073743000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=AFONSO
FERREIRA DOS SANTOS:13938045604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.02 18:01:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Objeto de despesa: concede.

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana do Paraíso/MG. Declaro que as despesas relativas ao projeto, que **"Reestrutura a Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Paraíso"** tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Santana do Paraíso (MG), 02 de outubro de 2025



Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)

ESTUDO IMPACTO REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CARGO	QUANTIDADE ACRESCIMO	SALÁRIO UNITÁRIO POR CARGO		
Diretoria de Gestão do Sus	1	6.745,65		
Gerência CRAS TI	1	4.005,30		
Gerência CREAS	1	4.005,30		
Gerência de Programas e Benefícios	1	4.005,30		
Gerência CRAS TII	1	4.005,30		
Gerência SCFV	1	4.005,30		
COMPOSIÇÃO DO IMPACTO		26.772,15		TOTAL SALÁRIO
CARGO	QUANTIDADE ACRESCIMO	SALÁRIO MÊS		MÊS
Diretoria de Gestão do Sus	1	X	6.745,65	6.745,65
Gerência CRAS TI	1	X	4.005,30	4.005,30
Gerência CREAS	1	X	4.005,30	4.005,30
Gerência de Programas e Benefícios	1	X	4.005,30	4.005,30
Gerência CRAS TII	1	X	4.005,30	4.005,30
Gerência SCFV	1	X	4.005,30	4.005,30
TOTAL SALÁRIO MENSAL				26.772,15
SALÁRIO ANUAL				
SALÁRIO/ANO	26.772,15	X	13,33	356.872,76
ENCARGOS SOCIAIS	356.872,76	X	22	78.512,01
TOTAL DE IMPACTO ANUAL				435.384,77
IMPACTO PARA 2025				
Salário/2025 (a partir de 11/2025)	36.282,06	X	2	72.564,13
13º Salário	1.791,82			1.791,82
Soma salário	38.073,89			74.355,95
Salário/2026				435.384,77
Considerando 5% recomposição salarial	435.384,77	X	5	21.769,24
Total impacto 2026				457.154,00
Salário/2027				457.154,00
Considerando 5% recomposição salarial	457.154,00	X	5	22.857,70
Total impacto 2027				480.011,71

Afonso Ferreira dos Santos
Diretoria de Contabilidade

AFONSO
FERREIRA DOS
SANTOS:1393804
5604

Assinado digitalmente por AFONSO FERREIRA
DOS SANTOS:13938045604
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial: CN=AFONSO FERREIRA DOS
SANTOS:13938045604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.02 17:47:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0